



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR DIEGO GRIJÓ GAVA

INDICAÇÃO Nº 114/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

Diego Grijó Gava, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere a disponibilização de Professor de Educação Especial na EMUEF Aila Paiva Lube, localizada em São Paulo de Cima, zona rural de Viana/ES.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade assegurar a inclusão educacional adequada aos alunos público-alvo da educação especial atendidos pela EMUEF Aila Paiva Lube, situada na localidade de São Paulo de Cima, zona rural do município de Viana/ES.

Durante visita técnica realizada no dia **10 de abril de 2026**, foi constatada a ausência de profissional especializado para atendimento educacional desses alunos, situação que compromete diretamente o desenvolvimento pedagógico, a equidade no ensino e o pleno acesso à educação de qualidade.

A inexistência de professor de educação especial na unidade limita o acompanhamento individualizado necessário, dificultando a aprendizagem e a inclusão efetiva no ambiente escolar, especialmente para alunos que demandam atenção específica.

A disponibilização desse profissional é medida essencial para garantir o cumprimento das diretrizes de educação inclusiva, promovendo igualdade de oportunidades, respeito às diferenças e melhores condições de ensino, alinhadas às políticas públicas educacionais.

Dessa forma, a presente indicação visa contribuir para a melhoria do atendimento educacional ofertado na unidade, assegurando o direito de todos os alunos a uma educação digna, inclusiva e de qualidade.

Viana, 29 de Abril de 2026.

Diego Grijó Gava
Vereador Municipal de Viana

1

Rua Aspazia Varejão Dias, s/n. Centro – Viana/ES -www.camaraviana.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310031003200370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310031003200370037003A005000

Assinado eletronicamente por **Diego Grijó Gava** em **04/05/2026 12:50**

Checksum: **B5EDBED3132DD83FA26B1F1325FCEE57930913B750E0D74B7F6C5C425DA6CE6C**

